

## Adesão à Fatura Eletrónica/RU

---

**Código cliente:**

--	--	--	--	--

Nome\*:

Morada\*:

Contribuinte\*:

Telefone\*:

Email\*:

\* Campo obrigatório

Li e aceito os termos condições de utilização, apresentadas no verso do documento.

Assinatura \_\_\_\_\_

Barcelos, \_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## **Fatura Eletrónica**

### **Condições de acesso e de utilização**

#### **O que muda ao aderir e o que se mantém?**

Muda o suporte mas mantém-se toda a informação a que está habituado. A fatura eletrónica passará a ser enviada exclusivamente por e-mail, exatamente no mesmo formato e com as mesmas indicações.

Ao deixar de receber a fatura em papel, contribui para a melhoria do meio ambiente, eliminando a necessidade de impressão e envio de papel.

#### **Adesão**

Para aderir à Fatura Eletrónica basta preencher e enviar o formulário, por email, disponível na página do Município de Barcelos para [geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt) ou apresentar o mesmo no Balcão Único do Município de Barcelos. Deve ter em atenção que após a adesão deixará de receber as faturas por correio normal.

Todas as faturas serão enviadas para a caixa de correio eletrónico que indicar neste formulário.

O processo de adesão à Faturação Eletrónica só estará concluído após receber um email para validação dos dados previamente preenchidos.

#### **Regras de utilização do serviço pelo cliente**

Poderá o cliente, a qualquer momento, cancelar a adesão à fatura eletrónica passando a receber, a partir dessa altura, a fatura em papel.

O cliente obriga-se a comunicar ao Município, a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.

O Município poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo cliente, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo cliente.